

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 078 /18 - CEFOR

Institui o desconto de 50% (cinquenta por cento) na tarifa do serviço de transporte seletivo por lotação para pessoas com deficiência e seus acompanhantes no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Retorna a esta Comissão, para Parecer, o presente Projeto, de autoria do Vereador Paulo Brum, em observância ao § 2º do art. 107 do Regimento da CMPA.

A CEFOR, em oportunidades anteriores, já se manifestou sobre o presente Projeto, através do Parecer n° 050/15, aprovado em 12 de maio de 2015, sendo Relator o signatário, e do Parecer n° 020/17, aprovado m 28 de março de 2017, sendo Relator o Vereador Airto Ferronato, ambos pareceres pela rejeição do Projeto.

O retorno à CEFOR, por força do § 2º do art. 107 do Regimento, determinou uma nova análise do Projeto, que apenas confirmou as razões e considerações apresentadas nos já aprovados Pareceres nºs 050/15 e 020/17, ambos pela rejeição do Projeto.

Como não houve, desde a data de apresentação do Parecer nº 020/17, ocorrência ou inclusão ao Processo de fatos novos que pudessem alterar as manifestações anteriores da CEFOR, concluímos, então, pela reafirmação das conclusões dos Pareceres nºs 050/15 e 020/17.

Pela rejeição do Projeto.



PROC. Nº 0251/15 **PLL** Nº 025/15

Fl. 2

PARECER Nº 078 /18 - CEFOR

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2018.

Vereador João Carlos Nedel, Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 24.04.18

Vereador Mauro Zacher

Vereador Idenir Cecchim